



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Secretaria de Saúde

Conselho Municipal de Saúde - COMUS



RESOLUÇÃO 002/2024

PUBLICA A RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES INDEFERIDAS NO PROCEDIMENTO ELEITORAL DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES QUE TERÃO ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS - TRIÊNIO 2024/2027.

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Diário do Município nº 3121/2023, considerando o disposto no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, que trata do procedimento eleitoral para escolha de entidades representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal de Saúde – COMUS – triênio 2024/2027, **resolve:**

Art. 1º Publicar a relação das inscrições **indeferidas**, em cumprimento ao disposto no Capítulo I - artigo 3 do Regimento Interno do COMUS:

Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos - SINDSERV

Situação: Não tem Inscrição no Conselho Municipal de Saúde.

E conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Campos na **Seção I Das Eleições dos Representantes dos Segmentos da Sociedade Civil.**

Art. 6º. As entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde - COMUS, representando os diversos segmentos da sociedade, devem ser cadastradas no Conselho até sessenta dias antes do pleito.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO ESPLANADA e Adjacências – AABEA não apresentou todos os documentos solicitados no edital. Lista dos documentos faltante, Estatuto e CNPJ.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 07 de fevereiro de 2024.

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde